



Of. PR/DL 181/2019

Jundiaí, em 11 de junho de 2019

Exm^o Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.^a encaminho cópia do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.725**, que *aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2016*, promulgado por esta Presidência na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.


FAOUAZ TAHA
Presidente

